



LEI Nº 1.181, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Estradas e Vias Públicas

Unidade: 01 – Divisão de Estradas e Vias Públicas

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 667 – Construção de ponte sobre o Córrego Piau PA Piau

Projeto/Atividade: 1636 – Construção de ponte com 28 metros sobre Córrego Piau

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Estradas e Vias Públicas

Unidade: 01 – Divisão de Estradas e Vias Públicas

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 590 – Reforma da ponte sobre o Córrego Piau PA Piau

Projeto/Atividade: 1590 – Reforma da ponte sobre o Córrego Piau PA Piau

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Engenharia

Unidade: 01 – Divisão de Obras e Engenharia

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico

Programa: 607 – Const. de Gal. de Água Pluviais Av. RS e Av. P. Fundo

Projeto/Atividade: 1607 – Const. De Gal. de Água Pluviais Av. RS e Av. P. Fundo

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina, 20 de junho de 2006.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Registro 386
Livro 013
Folha 008
Data 20.06.2006

Ataís
Responsável